

## CONVOCAÇÃO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **TORNA PÚBLICO O CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS OU PARDOS**

### 1. CRONOGRAMA PROCEDIMENTO HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. Em conformidade com o item 7.2.1 **25/2025/PVCAL - CGAB/IFRO** (SEI nº2639234), publicamos **O CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, em ordem alfabética.

1.2. O candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação estará **ELIMINADO** do Processo Seletivo Simplificado caso não tenha obtido nota suficiente para classificação na ampla concorrência, conforme item 7.21.1 do Edital 25/2025.

1.3. **Devem comparecer no Campus Calama**, localizado na Av. Calama, 4985 - Floaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP:76820-441, impreterivelmente, na respectiva data e horários (**horário de Rondônia**), os seguintes candidatos:

Ordem	Candidato(a)	Data	Área/disciplina	Horário (Horário de Rondônia)	Sala
1	Alysson Bernardes dos Santos	<b>30/05/2025</b>	Engenharia Elétrica	<b>14:00</b>	Sala de reunião da Direção Geral
2	Carlos Eduardo Santos Souza	<b>30/05/2025</b>	Engenharia Elétrica	<b>14:10</b>	Sala de reunião da Direção Geral
3	Letícia Maria de Souza Lucena	<b>30/05/2025</b>	Engenharia Elétrica	<b>14:20</b>	Sala de reunião da Direção Geral

**Willians de Paula Pereira**  
Diretor-Geral / *Campus Porto Velho Calama*



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/05/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2660607** e o código CRC **0480527A**.

